MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

VIDAS PRESERVADAS
O MP e a sociedade pela prevenção do suicídio

TERMO DE ADESÃO Nº _____/2019

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO "VIDAS PRESERVADAS: O MP E A SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, inscrita no CNPJ sob o nº **07.520.224/0001-73**, com sede na Rua **JOSE QUARESMA DA COSTA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSE HUMBERTO MOURA RAMALHO** e a **SECRETARIA DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.402.261/0001-54**, com sede na Rua **LIBERALINO DE CARVALHO**, neste ato representada pelo(a) Secretario(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA.**

CONSIDERANDO que se pode definir suicídio como um ato produzido pelo indivíduo com o objetivo de interromper sua própria vida, compondo-se o comportamento suicida de pensamentos e planos de morte;

CONSIDERANDO que o fenômeno do suicídio é complexo e multicausal, sendo determinantes os fatores sociais, econômicos, biológicos, culturais, além da história de vida do indivíduo, exigindo-se uma atuação intersetorial para sua prevenção e intervenção eficiente em situações de crise;

CONSIDERANDO que o suicídio tem múltiplas causas, sendo conhecido, de acordo com o Psiquiatra Dr. Fábio Gomes de Matos[1], como a "doença dos D's: desesperança, desamparo, desespero, desemprego, divórcio, dependência química e depressão";

CONSIDERANDO que as ações promovidas pelo Poder Público brasileiro são pontuais e a ausência de políticas públicas perenes de prevenção ao suicídio impede a adequada precaução e necessário cuidado com integrantes de grupos de risco;

CONSIDERANDO o elevado número de mortes por suicídio no Ceará, ocupando o 5º lugar no ranking nacional no período 2011-2015, segundo DATASUS;

CONSIDERANDO que a relevância e transversalidade do tema exigem a sensibilização e participação de diferentes secretarias, com atuação intersetorial da saúde, da assistência, da segurança pública, da educação, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Ministério Público desenvolveu o Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio";

CONSIDERANDO que o referido projeto visa conscientizar a sociedade e os gestores municipais para a prevenção ao suicídio, consistindo num conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política de prevenção do suicídio, com atuação intersetorial das diversas secretarias municipais e capacitação de profissionais de diversas áreas para a detecção de ideações suicidas e a correta abordagem e devido encaminhamentos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público promoverá, em parceria com organizações não governamentais, universidades e associações, capacitações de acordo com o cronograma disponibilizado no sítio eletrônico http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas/;

---

1 Fundador do movimento "Setembro Amarelo" e Coordenador do Programa de Apoio à Vida – PRAVIDA, do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza-CE.

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

VIDAS PRESERVADAS
O MP e a sociedade pela prevenção do suicídio

RESOLVE aderir ao Projeto Vidas Preservadas, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de BAIXIO a:

1. Cumprir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público;
2. Garantir a participação de servidores do Município em todas as capacitações do projeto, responsabilizando-se pelo deslocamento, pela hospedagem e alimentação dos participantes.
3. Garantir que, nos 6 (seis) meses seguintes à capacitação denominada "Impulso de Vida", o profissional da área de psicologia que participar tenha como atuação prioritária nos municípios a aplicação de instrumental e protocolo clínico repassados pela facilitadora.

Com a assinatura abaixo, o Ministério Público reconhece, formalmente, a adesão do gestor municipal ao Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio".

BAIXIO – CE, 06 de Abril de 2019

JOSE HUMBERTO MOURA RAMALHO
Prefeito Municipal de Baixio – CE

Maria da Conceição Moreira
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde